



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2021 - PROCESSO Nº 0024/2021

Aos cinco Dias do mês de março do ano de 2021, autorizado pelo Processo nº 0024/2021, Pregão Presencial nº 0008/2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 00.266.051/0001-60, representado pelo seu Procurador, Sr. **Diego Ribeiro**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Faxinal dos Guedes-SC, portador do CPF nº 008.651.019-30, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

LOTE 02

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total R\$
48	"BOBINA DE PAPEL PARA Impressora Térmica Portátil Leopardo Modelo A8 Black - DIMENSÃO DE 57x20 Peso: 205g (sem papel) Diâmetro do Papel: < ou igual 30mm" - "BOBINA DE PAPEL PARA Impressora Térmica Portátil Leopardo Modelo A8 Black - DIMENSÃO DE 57x20 Peso: 205g (sem papel) Diâmetro do Papel: < ou igual 30mm"	500 UN	R\$ 2,24	1.120,00
TOTAL:				R\$ 1.120,00

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.

- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO Nº 0008/2021**.

- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço constante no Edital Item 25.

- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos após cada entrega, respeitando o Decreto Municipal de Pagamento, mediante liquidação das despesas e apresentação da Nota Fiscal e dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ		
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
02.001	Manut.atividades gabinete Pref	02.001.04.122.0401.2003.3.3.90.00.00
03.001	Manut. atividades gabinete vice Pref.	03.001.04.122.0401.2004.3.3.90.00.00
04.001	Manut. Atividades administravas	04.001.04.122.0401.2005.3.3.90.00.00
04.001	Manut. Convenio Transito Policia Civil	04.001.06.181.0601.2006.3.3.90.00.00
04.001	Manut. Convenio transito Policia Militar	04.001.06.181.0601.2007.3.3.90.00.00
04.001	Manut. Fundo Defesa Civil	04.001.06.182.0601.2008.3.3.90.00.00
04.001	Manut. Convenio FUNREBOM	04.001.06.181.0601.2009.3.3.90.00.00
05.001	Manut. Sec. Desenv. Economico	05.001.22.661.2201.2010.3.3.90.00.00
06.001	Manut. Sinalização vias publicas	06.001.15.782.1503.2015.3.3.90.00.00
06.001	Manut. Setor rodoviário	06.001.26.782.2601.2016.3.3.90.00.00
07.001	Manut. Atividades ensino fundamental	07.001.12.361.1201.2022.3.3.90.00.00
08.001	Manut. Desporto comunitário	08.001.27.812.2701.2030.3.3.90.00.00
08.002	Manut. Atividades fundo cultura	08.002.13.392.1301.2028.3.3.90.00.00
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ		
15.001	Atividade apoio ao homem do campo	15.001.20.608.2001.2055.3.3.90.00.00
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
14.001	Manut. Fundo assistência Social	14.001.08.244.0801.2044.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0008/2021**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0008/2021**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0008/2021** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestoras e Fiscais desta Ata**, a Srta. **Luiza Babinski Sete**, do Setor de Compras, **Bruna da Cruz Crusaro** da 4º Cia de Polícia Militar de Xanxerê, **Sr. Eros Alfredo Jahn Filho** do 14º Batalhão de Bombeiros Militar, **Sr. Adilson José Bressan** da Delegacia Regional de Polícia da Fronteira de Xanxerê, **Sra Claudia Siviane Favero** da Secretaria de Educação e a **Sra Rosane Terezinha Zaremski** da Secretaria de Assistência Social, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Diego Ribeiro qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

ADEVAL BIKE PAPELARIA E BAZAR
LTDA - EPP
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: